

PAUTA

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27.09.2021

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2021

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **21.09.2021**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/21**, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos, que “*Concede título de cidadã honorária à Dra. Aila Figueiredo*”, o qual será encaminhado à promulgação do Presidente do Legislativo; e - **Projeto de Lei nº 107/21**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto), que “*Dá denominação de José de Assis Costa à via pública que menciona*”, cuja proposição será encaminhada ao Chefe do Executivo.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:**

- **Ofício nº 881/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 947/21** de autoria do **Presidente Jaime Daniel**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que os exames de Papanicolau nas Unidades de Saúde estão sendo realizados normalmente, exceto em algumas unidades de saúde, cuja cama ginecológica está em manutenção.

- **Ofício nº 886/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 176/21** de autoria da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**, no qual encaminha os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Educação.

- **Ofício nº 888/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 184/21** de autoria da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**, no qual informa que o Projeto de Lei n.º 80/2020 será retirado por meio da Mensagem n.º 117/2021.

- **Ofício nº 890/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 988/21** de autoria da **Vereadora Teresa Suelene de Paula e do Vereador Paulo Agenor Madeira**, no qual a Secretaria Municipal do Meio Ambiente esclarece que o plano de limpeza e conservação das ruas e praças do Município já está em andamento.

- **Ofício nº 892/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 892/21** de autoria da **Vereadora Teresa Suelene de Paula**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que a atual gestão está terceirizando a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, com veículos 0km e a frota existente está sendo colocada à disposição da Secretaria Municipal de Fazenda.

- **Ofício nº 893/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 962/21** de autoria da **Vereadora Tani Rose Ribeiro e Vereador Vágner Tarcísio de Moraes**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que a atual gestão estuda a possibilidade de locação e/ou construção de uma casa de acolhimento para atender os pacientes que utilizam os serviços médicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISLAGOS).

- **Ofício nº 894/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 939/21** de autoria do **Presidente Jaime Daniel**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que não cabe gratificação de 30% sob os vencimentos dos profissionais lotados no PSF Gaspar Lopes por estar localizado em Zona Urbana, de acordo com o Plano Diretor e a realizar da referida Unidade de Saúde já estava prevista e será executada em breve.

- **Ofício nº 895/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 948/21** de autoria do **Presidente Jaime Daniel**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que irão realizar um levantamento e buscar soluções para atender a demanda de aquisição de mais uma unidade móvel para atendimento e tratamento clínico odontológico na zona rural do município.

- **Ofício nº 896/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 181/21** de autoria do **Vereador Evanilson Pereira de Andrade**, no qual encaminha as notificações aos estabelecimentos enviadas pela Coordenação de Posturas por infração à Lei n.º4.961/2020.

- **Ofício nº 897/2021/CG/PMA**, encaminhando pedido de prorrogação para resposta ao **Requerimento nº 180/21** de autoria do **Vereador Paulo Agenor Madeira**.

1.5 Leitura das indicações de Vereadores:

- INDICAÇÕES DO VEREADOR BRAZ FERNANDO DA SILVA (BRAZ DA MÁQUINA):

- Indicação nº 1034/2021.

Assunto: instalar câmeras de monitoramento na entrada do bairro rural Matão para captar imagens e para identificar movimentos estranhos no local.

- Indicação nº 1040/2021.

Assunto: realizar a pintura das faixas de sinalização e parada obrigatória nas ruas dos bairros Jardim América I,II e III.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO:

- Indicação nº 1031/2021.

Assunto: realizar a limpeza do bairro Jardim Tropical.

- Indicação nº 1036/2021.

Assunto: desentupir com a máxima urgência o bueiro da Rua Alferes Domingues Vieira e Silva, esquina com a Rua Bernardes Vasconcelos, em frente ao nº 447.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE (RATINHO):

- Indicação nº 1037/2021.

Assunto: poda de algumas árvores localizada na área verde do Residencial Vale Verde, na divisa da Av. Paulo de Ávila Salles, nº 115 com a Igreja Boas Novas de Jesus.

- Indicação nº 1038/2021.

Assunto: substituição da iluminação pública existente na Rua Vicente Avelino Reis, no bairro Jd. Boa Esperança, que hoje conta com apenas quatro lâmpadas de mercúrio, por lâmpadas de LED.

- Indicação nº 1042/2021.

Assunto: solicitar junto à Procuradoria Geral do Município a confecção de projeto de lei que altere a Lei de Parcelamento de Solo, para que os loteadores implementem a iluminação de Led nos postes dos loteamentos que estão sendo feitos e àqueles futuros.

- INDICAÇÕES DA VEREADORA KÁTIA GERALDA SILVA GOYATÁ (KÁTIA GOYATÁ)

- Indicação nº 998/2021.

Assunto: providenciar brinquedos e aparelhos de ginástica nas academias ao ar livre para pessoas com necessidades especiais, conforme Lei Municipal nº 4767/17, cujo projeto de lei é de minha autoria.

- Indicação nº 1010/2021.

Assunto: instalar postes de iluminação pública com energia solar nas áreas verdes da nossa cidade, conforme foto anexa.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR MÁRCIO FERNANDO COSTA (MÁRCIO DUNGA):

- Indicação nº 1043/2021.

Assunto: instalação de uma cabine no ponto de ônibus, da Av. Jovino Fernandes Sales, próximo ao número 1654.

- Indicação nº 1045/2021.

Assunto: realizar, com urgência, a manutenção do bueiro no Residencial Jardim das Alterosas (Predinho), bloco 2.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR PAULO AGENOR MADEIRA (PAULINHO DO ASFALTO):

- Indicação nº 1032/2021.

Assunto: fazer operação tapa-buracos em um quarteirão da Rua Cristina Mendes, Jardim São Carlos, em frente ao depósito do Supermercado Alvorada.

- Indicação nº 1033/2021.

Assunto: remover mato que cresce entre os paralelepípedos da Rua Padre Rolim, que fica atrás da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

- Indicação nº 1041/2021.

Assunto: fazer reparos em um redutor na Rua Cristina Mendes, nº 402, em frente à Igreja Assembleia de Deus, no bairro Vila Betânia.

- INDICAÇÕES DA VEREADORA TANI ROSE RIBEIRO:

- Indicação nº 1029/2021.

Assunto: notificar o proprietário do terreno localizado na Alameda dos Jacarandás, paralela com a Rua Américo Totti, ao lado do nº 740, Jardim São Lucas III, para que seja feita a limpeza do terreno e se possível, colocar uma placa educativa para que a situação não volte a se agravar.

- Indicação nº 1030/2021.

Assunto: solicitar a cobertura da quadra do CEME - Centro Esportivo Municipal de Educação "Celso Moura Leite", quadra esta muito utilizada para todas as modalidades de jogos.

- INDICAÇÕES DA VEREADORA TERESA SUELENE DE PAULA:

- Indicação nº 1039/2021.

Assunto: fazer uma limpeza na Rua Tupinambás, no bairro Vila Teixeira.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS:

- Indicação nº 1046/2021.

Assunto: elaboração de estudo para retirada de mão dupla de determinadas vias públicas.

- Indicação nº 1047/2021.

Assunto: instalação de lombada eletrônica na Av. Dr. Lincoln Westin da Silveira, nas proximidades da empresa Plug e acesso o Hospital Alzira Velano.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR MÁRCIO FERNANDO COSTA (MÁRCIO DUNGA) E BRAZ DA MÁQUINA:

- Indicação nº 1035/2021.

Assunto: instalação de novas lixeiras de coleta seletiva, em pontos estratégicos de todos os bairros de Alfenas, bem como a restauração ou substituição das lixeiras já existentes que não se encontram em bom estado de conservação.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DE MORAIS (CARLINHO VARDEMÁ) E DO PRESIDENTE JAIME DANIEL:

- Indicação nº 1044/2021.

Assunto: asfaltar o bairro rural cascalho, a estrada em frente às residências, em torno de 300 a 400 metros mais ou menos.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR VÁGNER TARCÍSIO DE MORAIS (GUINHO) E DO PRESIDENTE JAIME DANIEL:

- Indicação nº 1048/2021.

Assunto: melhoria para a Comunidade Rural dos Bárbaras no município de Alfenas. Solicitamos a análise da possibilidade de realizar o asfaltamento em frente a Igreja, em frente ao Barracão Comunitário e em frente ao PSF do bairro para reduzir os transtornos à população residente no local, principalmente em dias chuvosos devido a formação de grande quantidade de barro e umidade nas entradas destes locais.

1.6 Palavra do Vereador (concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA:

2.1. Apresentação de Proposições:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 115, de 20 de setembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, **com solicitação de Regime de Urgência**, que *“Altera a Lei Municipal n.º 4.919, de 20 de dezembro de 2019, que autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas, com obrigação de fazer, para fins empresariais”*.
- **Mensagem nº 116, de 20 de setembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *“Cria o ‘Programa Café Literário’ e dá outras providências”*.
- **Mensagem nº 117, de 21 de setembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, solicitando a retirada do projeto de lei encaminhado através da Mensagem nº 90/2021 que *altera a Lei Municipal nº 4927, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências*.
- **Mensagem Modificativa nº 119, de 23 de setembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, solicitando a inclusão de dispositivos ao Projeto de Lei referente à Mensagem nº 107/2021.

2.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, que *“Dá denominação de Célio Corsini à via pública que menciona”*

2.2 Leitura de Pareceres:

2.2.1 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto:

- **Projeto de lei n.º 106/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, que *“Autoriza nova cessão do servidor público que menciona, da Câmara Municipal de Alfenas para a Prefeitura Municipal, e dá outras providências”*.

2.2.2 Parecer Verbal da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte projeto:

- **Projeto de lei n.º 106/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, que *“Autoriza nova cessão do servidor público que menciona, da Câmara Municipal de Alfenas para a Prefeitura Municipal, e dá outras providências”*.

2.3 Discussão e Votação de Proposições.

2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Projetos com tramitação em regime de urgência:

- **Projeto de lei n.º 106/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, que *“Autoriza nova cessão do servidor público que menciona, da Câmara Municipal de Alfenas para a Prefeitura Municipal, e dá outras providências”*.

b) Requerimentos:

- **Requerimento nº 193/2021, subscrito pela Vereadora Teresa Suelene de Paula**

Assunto: Que o Prefeito Municipal determine aos setores competentes, medidas de intervenção e melhorias nos cemitérios municipais, seguinte algumas providências:

I – Estabelecer normas por decreto ou envio de projeto de lei a esta Casa, nos termos da minuta anexa, para suspender as construções irregulares que dificultam a locomoção de todos naquele equipamento público;

II – Dentre as regras a serem estabelecidas: a Prefeitura necessita de um georreferenciamento dos cemitérios, visto que os cidadãos terão condições de encontrarem os túmulos de seus familiares com mais facilidade, bem como os servidores do Velório terão uma ferramenta de trabalho de extrema importância; implantar câmeras de vídeo vigilância para combatermos a criminalidade que ocorre dentro dos cemitérios; determinar a média de construção até o limite de 30 cm (trinta centímetros) abaixo dos muros que cercam os locais; e medidas para conter o enorme depósito de resíduos de entulho e tantos outros que sempre aparecem nos cemitérios;

III – Requisitar de qualquer construção, reforma ou demolição o devido alvará para maior controle e responsabilidade;

IV – Nomear uma equipe e coordenador, de forma a conceder responsabilidade criminal, civis e administrativas, para combater situações ilegais, fiscalização adequada e melhorias da limpeza e conservação do local;

V – Estabelecer multas para quando as regras forem descumpridas, o que trará maior educação e consciência a todos;

VI – Agendarmos uma reunião com todos responsáveis para que possamos dar andamento a esta medida de caráter legal, moral, educacional e social.

- **Requerimento nº 194/2021, subscrito pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**

Assunto: Os membros da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF** vêm, com fulcro no art. 106, *caput* e § 3º, inciso VI, da Resolução nº 4, de 14 de dezembro de 2016 – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, após ouvido o Plenário, requerem ao Executivo Municipal o envio a esta Casa da documentação abaixo relacionada referente ao **Projeto de Lei nº 99/2021 (Mensagem nº 107, de 2.9.2021)**, que “*altera a Lei Municipal nº 4.449, de 28 de agosto de 2013, que autoriza permuta de áreas e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal, apresentado na reunião ordinária do dia 8 de setembro de 2021, em tramitação ordinária:

1 – o art. 2º previstos no art. 2º do **Projeto de Lei nº 99/2021**, assim estabelece:

“Art. 2º Fica permutada parte da área pública localizada no Loteamento Jardim Eunice, de 4.015,00 m² (quatro mil e quinze metros quadrados), com matrícula nº 50.030, que deverá ser devidamente desmembrada, com as respectivas áreas particulares:

I - Lote 06, da Quadra 10, sendo um terreno sem benfeitorias, com área de 333 m², às margens da Rodovia BR 369, e Lote 07, da Quadra 10, sendo um terreno sem benfeitorias, com área de 269 m², ambos no loteamento Jardim Primavera, de propriedade do munícipe Antônio Borges de Carvalho, portador do RG M- 2.465.869, inscrito no CPF sob o n. 309.376.986-87.

II - Lote 04, da Quadra 10, sendo um terreno sem benfeitorias, com área de 290 m², às margens da Rodovia BR 369 e Lote 03, da Quadra 10, sendo um terreno sem benfeitorias, com área de 255 m², às margens da Rodovia BR 369, ambos no loteamento Jardim Primavera, de propriedade do munícipe Felisberto Alves Pereira, portador do RG n. 3.473.636-0, inscrito no CPF sob o n. 613.091.928-04.

III - Lote 05, da Quadra 10, sendo um terreno sem benfeitorias, com área de 330 m², às margens da Rodovia BR 369, no loteamento Jardim Primavera de propriedade da munícipe Maria Aparecida de Carvalho, portadora do RG nº 9.192.091 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 669.303.836-00.”

Diante disso, solicitamos copia da seguinte documentação:

1 – croqui (Anexo Único) correspondente à parte da área pública que será permutada e também das áreas públicas a serem desmembradas nos termos do art. 2º e incisos I, II e III Da citada proposição.

2 – laudos de avaliações atualizados do mencionados imóveis, elaborado por Comissão regularmente constituída para este fim;

c) Moções:

- **Moção 57/2021, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga).**
MOÇÃO DE PESAR ao Sr. Otair Silvério, em decorrência de seu falecimento no dia 21 de setembro de 2021.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS